



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 6170 DE 2012
(Do Senhor Arolde de Oliveira)

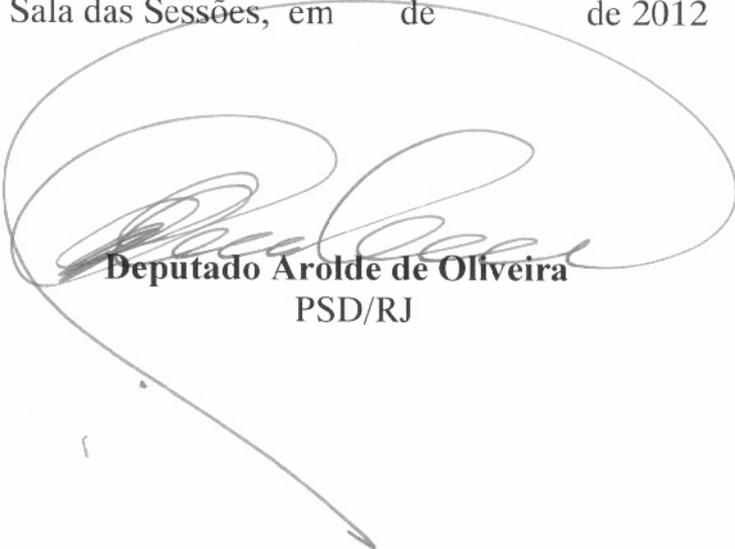
Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 2295 de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 2295 de 2000 que altera a Lei nº 7.498, de 1986, e fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

10 OUT 2012

Sala das Sessões, em de de 2012


Deputado Arolde de Oliveira
PSD/RJ



BCB1CD8542